



Estado de Pernambuco

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144  
E-mail: [camaraiguaracy@gmail.com](mailto:camaraiguaracy@gmail.com) - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 04/2024, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY/PE E MARCELO JORGE ANGELO PATRIOTA 547.960.754-53, EM CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ART. 137 DA LEI Nº 14.133/21.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY-PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ 11.464.385/0001-64, neste ato representado pelo Sr. **Francisco Torres Martins** (Presidente da Câmara), brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob o nº 256.890.294-91, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves de Freitas, nº 54, Distrito de Jabitacá, Iguaracy/PE, CEP 56.840-000, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a situação de inexecução contratual da CONTRATADA no que tange à Cláusula Primeira e Oitava do instrumento original,

#### RESOLVE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica rescindido unilateralmente, a contar de 22/04/2024, o Contrato nº 04/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy/PE e Marcelo Jorge Angelo Patriota 547.960.754-53, em conformidade com o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É assegurado à contratada o direito à percepção de eventuais valores referentes à prestação dos serviços até 22/04/2024, inclusive, sem prejuízo das penalidades contratuais cabíveis.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Esta rescisão não implica prejuízo à eventuais apurações administrativas ou judiciais de responsabilidade civil que se façam necessárias em virtude do descumprimento de obrigações do contrato nº 04/2024 que afetem à Câmara de Vereadores de Iguaracy/PE.

**CLÁUSULA QUARTA** - O foro é o da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente termo vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, e será publicado no D.O.M. para que produza os seus efeitos legais.

Iguaracy/PE, 22 de abril de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE IGUARACY/PE

Francisco Torres Martins  
Presidente

